



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

EDITAL N.º 246/2025

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

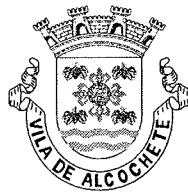
FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

TORNA PÚBLICO, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal ou quinzenal, se o julgar conveniente e reuniões extraordinárias sempre que necessário (n.º 1).

As reuniões ordinárias da Câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.

Neste contexto, propõe-se que as reuniões da Câmara Municipal sejam públicas e se realizem quinzenalmente às quartas-feiras, pelas 17h30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Sendo que esta calendarização tem início na primeira quarta-feira do mês de novembro, isto é, dia 5 de novembro.

A presente deliberação deverá ser objeto de publicitação em edital afixado nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, em boletim municipal e fazê-la constar em permanência no sítio da internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º, e



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

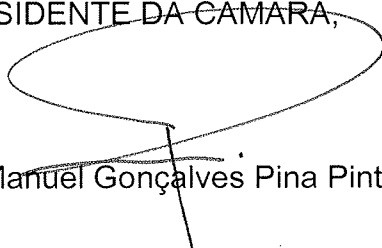
n.º 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E, para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Cláudia Alexandra Santos* (Cláudia Santos), chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 31 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto